

## **INDICAÇÃO Nº 001 / 2010**

Exmo. Sr.

**DOUTOR PEDRO JOSÉ BRANDÃO DOS REIS**

Prefeito Municipal

**CARLOS MARCELO NICOLAU**, Vereador da Câmara Municipal de José Bonifácio, INDICA a Vossa Excelência proceder estudos no sentido de quando realizar concurso público municipal para contratação de GARI (setor limpeza ruas e avenidas), que pelo menos 30% (trinta por cento) dos admitidos sejam do sexo feminino.

### **J U S T I F I C A T I V A**

Sr. Prefeito Municipal, nos dias atuais, sabemos que o sexo feminino esta dominando todos os tipos de funções no trabalho, seja do intelectual até mesmo braçal, o que reforça nosso pedido para que na ocasião da realização de concurso público municipal para contratação de GARI (setor limpeza ruas e avenidas), que pelo menos 30%(trinta por cento) dos admitidos sejam do sexo feminino, as quais muitas das vezes assumem o papel de chefe da família cuidando de todas as despesas, pagando aluguel, água, luz, alimentação etc...

Certo de que estudos neste sentido serão realizados, antecipadamente agradeço, atendendo assim a reivindicação da classe feminina, que nos cobram com frequência.

Sala das Sessões RICIERI RODANTE, 05 de fevereiro de 2010.

Encaminhe – se ao Destinatário  
José Bonifácio, 08-02-2010.